

Expediente nº 20.27.0229.0003656/2026-20

PORTARIA Nº 2.981/2026
DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Concede licença, em caráter especial, a Membro do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto no artigo 35, I “e”, “n”, e no artigo 105, X, da Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990;

CONSIDERANDO o teor do expediente GED nº 20.27.0267.0000196/2026-41, da lavra da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça e Coordenadora da Coordenadoria Permanente de Autocomposição e Paz – COAPAZ do Ministério Público de Sergipe, Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, no qual solicita o afastamento de suas atribuições ordinárias, nos dias 08 e 09 de outubro de 2026, para participar do Congresso Autocompor Brasil 2026, em parceria com o Ministério Público da Bahia.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça e Coordenadora da Coordenadoria Permanente de Autocomposição e Paz – COAPAZ, MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ROLEMBERG, licença, em caráter especial, nos dias 08 e 09 de outubro de 2026, para participar do Congresso Autocompor Brasil 2026, em parceria com o Ministério Público da Bahia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Expediente nº 20.27.0229.0003656/2026-20

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **16/09/2026 09:08:20**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0003656/2026-20**